



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 30 dias do mês de novembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e os Juizes do Trabalho Adair João Magnaguagno e Adriana Ledur, Titular e Substituta, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Eduardo de Azevedo Colvara, que indicou para eventual contato as servidoras Nelci Maria Eiechorik e Josiane Brandielli Schuck. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9605/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 06.12.2011

Data da última correição realizada: 13.11.2019

Data de Implantação do PJe: 25.03.2013

Jurisdição: Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 30.11.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.11.2019 a 31.10.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 11ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Adair João Magnaguagno	Juiz do Trabalho Titular	07.01.2020
Adriana Ledur	Juíza do Trabalho Substituta lotada	21.01.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca da Unidade.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	Adair João Magnaguagno Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.01.2020	Há 10 meses e 5 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Renato Barros Fagundes	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 22.08.2014 a 06.01.2020	5 anos, 4 meses e 16 dias*
3	Adriana Ledur	21.01.2019 a 05.02.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular 12 dias
		06.02.2019 a 12.03.2019	Atuação como Juíza Substituta Lotada 1 mês e 6 dias
		12.04.2019 a 14.05.2019	Atuação como Juíza Substituta Lotada 1 mês e 2 dias
		18.05.2019 a 15.09.2019	Atuação como Juíza Substituta Lotada 3 meses e 27 dias
		16.09.2019 a 15.10.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular 1 mês
		16.10.2019 a 12.11.2019	Atuação como Juíza Substituta Lotada 27 dias
		13.12.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juíza Substituta Lotada 7 dias
		07.01.2020 a 05.02.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular 1 mês
		06.02.2020 a 03.03.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada 27 dias
		03.04.2020 a 15.07.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada 1 mês e 12 dias
		16.07.2020 a 14.08.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular 1 mês
		15.08.2020 a 15.09.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada 1 mês
		16.10.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada 2 meses e 3 dias
4	Maurício Graeff Burin	07.01.2019 a 20.01.2019	Atuação na vacância da lotação na Unidade Judiciária 13 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Adair João Magnaguagno	07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
		16.07.2020 a 14.08.2020	30 dias
Juiz do Trabalho Titular	Renato Barros Fagundes	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
		16.09.2019 a 15.10.2019	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Adriana Ledur	Férias	13.03.2019 a 11.04.2019 30 dias
		Afastamento Substituto conforme PA	15.05.2019 a 17.05.2019 3 dias
		Férias	13.11.2019 a 12.12.2019 30 dias
			04.03.2020 a 02.04.2020 30 dias



			16.09.2020 a 15.10.2020	30 dias
--	--	--	----------------------------	---------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Eduardo de Azevedo Colvara	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	13.01.2020
2	Deborah Graciano Martin	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	16.01.2020
3	Nelci Maria Wiechorik	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.12.2011
4	Bruno Resende Azevedo Gontijo	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	11.06.2019
5	Paulo Leandro Bergamaschi	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	08.07.2013
6	Gelsa Goncalves Cassales	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	19.03.2018
7	Josiane Brandielli Schuck	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	01.02.2018
8	Mauricio Finokiet	TJAA	Assistente (FC02)	07.12.2017
9	Carlos Marcelo Chedid	TJAA	(Sem Função)	29.11.2012
10	Dimitrius Fim Bernd	TJAA	(Sem Função)	16.12.2015
11	Joao Marcelo Martins Calaça	AJAJ	(Sem Função)	30.10.2013
12	Mauricio Dibi Bevilaqua	AJAJ	(Sem Função)	14.07.2014
13	Tais Vasconcelos Coimbra	TJAA	(Sem Função)	19.01.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Valeria Marin	29.11.2012	10.06.2019	2385 dias	Lotação na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
Jonas Marques Costa	09.01.2017	13.06.2019	886 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
Gianpaulo Germani	16.08.2017	12.01.2020	880 dias	Lotação na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Juiz Titular (FC05)
Ricardo Fabris de Abreu	08.01.2019	12.01.2020	370 dias	Lotação na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
William de Cesaro	22.11.2019	20.01.2020	60 dias	Lotação na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Execução (FC04)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Mauricio Dibi Bevilaqua	LTS - Tratamento de Saúde	3
Tais Vasconcelos Coimbra	LTS - Tratamento de Saúde	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 11/2019 a 10/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Vinicius Felipe	Direito	11.02.2019	09.02.2021
2	Guilherme Balconi	Direito	04.05.2020	03.05.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 11/2019 a 10/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 - 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	2.049	1.300	1.458	1.602

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		Peso		2	1	3	1	1	2	2	2			
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1501 a 2000 processos por ano	01	2ª VT de Bento Gonçalves	0,44	0,22	0,79	0,90	0,88	0,61	0,39	0,69	0,86	0,63	90%	0,57
	02	VT de Guaíba	0,59	0,12	0,78	0,94	0,79	1,00	1,00	0,75	0,84	0,78	75%	0,59
	03	5ª VT de Caxias do Sul	0,45	0,25	0,68	0,79	0,82	0,73	0,70	0,37	0,53	0,59	101%	0,60
	04	4ª VT de Caxias do Sul	0,48	0,23	0,78	0,84	1,00	0,59	0,35	0,81	0,79	0,64	98%	0,63
	05	1ª VT de Caxias do Sul	0,43	0,18	0,80	1,00	0,78	0,66	0,32	1,00	1,00	0,68	98%	0,67
	06	2ª VT de Caxias do Sul	0,42	0,18	0,80	0,89	0,85	0,67	0,83	0,82	0,86	0,71	96%	0,68
	07	3ª VT de Caxias do Sul	0,46	0,18	0,78	0,89	0,74	0,65	0,80	0,85	0,87	0,70	104%	0,73
Média		0,51	0,20	0,81	0,60	0,58	0,69	0,44	0,69	0,72	0,61	92%	0,66	



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,45	0,47	4° / 7

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1080}{763 + 1.198 + 6} \right) \Rightarrow 0,45$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 11/2019 a 10/2020					
		5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/10/2019	763	757,43	0,74%	
B	Casos novos	1.198	1153,71	3,84%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	6	6,57	-8,70%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.967	1917,71	2,57%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	518	470,71	10,05%	
F	Processos conciliados – conhecimento	442	454,43	-2,73%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	960	925,14	3,77%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	120	94,29	27,27%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1080	1019,43	5,94%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	54,91%	53,16%	3,29%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,45	0,47	-3,73%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
11/2019 a 10/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adair João Magnaguagno	9	104	156	49	63
Adriana Ledur	7	211	217	48	44
André Sessim Parisenti	0	1	0	0	0
Eliseu Cardozo Barcellos	0	7	0	0	0
Fabiane Martins	0	6	0	0	0
Felipe Jakobson Lerrer	0	2	0	0	0
Rafael Moreira de Abreu	0	3	0	0	0
Renato Barros Fagundes	0	168	69	23	10

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	339	661	94,99%
Aguardando encerramento da instrução	298	219	-26,51%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	86	17	-80,23%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	40	0	-100,00%
TOTAL	763	897	17,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,25	0,19	7° / 7

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{414}{154 + 400} \right) \Rightarrow 0,25$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 11/2019 a 10/2020				
	5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/10/2019	154	108,14	42,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)



B	Incidentes apresentados	400	375,00	6,67%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	554	483,14	14,67%	
D	Incidentes julgados/baixados	414	390,86	5,92%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	74,73%	80,90%	-7,63%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,25	0,19	32,30%	▼

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,77	1° / 7

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{564}{1.259 + 482} \right) \Rightarrow 0,68$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 11/2019 a 10/2020

	5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/10/2019	185	751,00	-75,37%	
B	Execuções tramitando em 31/10/2019	1.074	1.013,14	6,01%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/10/2019	1.259	1.764,14	-28,63%	
D	Execuções iniciadas	482	491,43	-1,92%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.741	2.255,57	-22,81%	
F	Execuções Finalizadas	564	509,29	10,74%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	32,40%	22,58%	43,47%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,68	0,77	-12,68%	▲



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,79	0,89	1° / 7

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 1.012 + 438 + 1.230 + 54 → 2.734

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	2734	→	0,79
Maior acervo na faixa de movimentação		3471,00		

Situação	Pendentes em 31/10/2019	Pendentes em 31/10/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	976	1.012	3,69%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	248	438	76,61%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.259	1.230	-2,30%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	43	54	25,58%
Total	2.526	2.734	8,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,83	4° / 7



A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.234}{1.203} \Rightarrow 1,03$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,03}{1,26} \Rightarrow 0,82$$

VAZÃO PROCESSUAL 11/2019 a 10/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	1.234	1.203	97,49%
Média unidades similares	1.217,00	1.165,00	95,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,72	6° / 7

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{270,26}{370,41} \Rightarrow 0,73$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	226,72	270,26	19,21%



Média unidades similares	197,44	268,04	35,76%
---------------------------------	--------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,70	0,64	4° / 7

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{32,89}{46,86} \Rightarrow 0,70$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	32,49	32,89	1,24%
Média unidades similares	38,50	29,90	-22,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,37	0,78	1° / 7

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1001,29}{2690,83} \Rightarrow 0,37$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	793,35	1.001,29	26,21%
Média unidades similares	2.236,26	2.086,92	-6,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)



4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,83	1° / 7

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1054,38}{2003,20} \Rightarrow 0,53$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	935,49	1.054,38	12,71%
Média unidades similares	1.686,35	1.657,97	-1,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,68	1° / 7

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,45 \times 2) + (0,25 \times 1) + (0,68 \times 3) + (0,79 \times 1) + (0,82 \times 1) + (0,73 \times 2) + (0,70 \times 2) + (0,37 \times 2) + (0,53 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,59$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias Líquidos	Servidores em atividade
Bruno Resende Azevedo Gontijo	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Carlos Marcelo Chedid	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Deborah Graciano Martin	16/01/2020	31/10/2020	290	0	0	290	0,79
Dimitrius Fim Bernd	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Eduardo de Azevedo Colvara	13/01/2020	31/10/2020	293	0	0	293	0,80
Gelsa Goncalves Cassales	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Gianpaulo Germani	01/11/2019	12/01/2020	73	0	0	73	0,20
Joao Marcelo Martins Calaça	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Josiane Brandielli Schuck	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Mauricio Dibi Bevilaqua	01/11/2019	31/10/2020	366	3	0	363	0,99
Mauricio Finokiet	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Nelci Maria Wiechorik	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Paulo Leandro Bergamaschi	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Ricardo Fabris de Abreu	01/11/2019	12/01/2020	73	0	0	73	0,20
Tais Vasconcelos Coimbra	01/11/2019	31/10/2020	366	2	0	364	0,99
William de Cesaro	22/11/2019	20/01/2020	60	5	0	55	0,15
TOTAL			4815	10	0	4805	13,13

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1602,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.501 - 2.000 processos por ano	1501 a 1750	13 servidores



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{13,13}{13}$	→	101%
--	---	--------------------	---	------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,59 x 101%	→	0,60
---	---	-------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.467	1.607	109,54	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.323	1.303	98,49	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
626	1.433	43,68	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

700	724	103,43%	Meta cumprida
-----	-----	---------	---------------

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
13	13	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	3	4
Estado do Rio Grande do Sul	8	8
Companhia Riograndense de Saneamento	3	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	8	6
Banrisul	5	3
Banco do Brasil S/A	9	4
Banco Bradesco S.A.	17	7
Itau Unibanco S.A.	15	7
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	4	3

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
72	42	70	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
1.057	877	82,97	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/10/2020	%	Resultado parcial
822	810	98,54	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/10/2020	Solucionados até 31/10/2020	%	Meta %	Meta
370	799	46,31	45%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/10/2020	Execuções baixadas até 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
504	567	112,50%	Indicativo de cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
6	6	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/10/2020
Estado do Rio Grande do Sul	8	7
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	4	6
Companhia Riograndense de Saneamento	0	0
Caixa Econômica Federal	6	7
Banrisul	3	4
Banco do Brasil S/A	4	4
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	3	1
Claro S.A.	2	4
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	5
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	3	1

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
36	39	35	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente se segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	U - 3 P - 4	U - 3 P - 4			
Tarde	U - 3 P - 4 CPI - 1	I - 12 P - 1			

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã			U - 10	P - 5	
Tarde			P - 5	I - 10 CPI - 1	

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 11/11/2020)

Legenda:

- I - Audiências iniciais de rito ordinário
- U - Audiências unas de rito sumaríssimo
- P - Audiências de prosseguimento
- CPI - Cartas Precatórias Inquiritórias
- E - Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Acerca das pautas por videoconferência e para inquirição de partes e testemunhas o Diretor de Secretaria presta as seguintes informações:

A Vara do Trabalho está incluindo processos em pauta para conciliação, mediante triagem, e também reincluindo processos de prosseguimento em pauta. Não há audiências iniciais, pois a contestação é recebida em secretaria.

A unidade trabalha com 3 salas virtuais, com link de acesso permanente: a Sala de Espera, a Sala do Juiz Titular e a Sala da Juíza Substituta.

É feito um despacho no processo, informando o link da Sala de Espera virtual da unidade, solicitando que as partes informem seus endereços eletrônicos atualizados próprios, dos procuradores e de suas testemunhas, bem como são fornecidas as demais instruções para participação das audiências.

No dia anterior, é encaminhado um lembrete aos participantes da solenidade, contendo o link de acesso à sala de espera.

A rotina utilizada é aquela acima descrita, e os processos são incluídos em pauta conforme segue:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde	Conciliação - 1 Instrução - 2	Conciliação - 1 Instrução - 2	Conciliação - 1 Instrução - 2		

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
----	---------	-------	--------	--------	-------



Manhã		Conciliação - 2 Instrução - 1	Conciliação - 2 Instrução - 1		Conciliação - 2 Instrução - 1
Tarde		Instrução - 2	Instrução - 2		

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

11/2019 a 10/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
ADAIR JOAO MAGNAGUAGNO	66	56	65	0	45	2	234
ADRIANA LEDUR	68	77	59	0	110	0	314
ANA JULIA FAZENDA NUNES	0	0	0	0	5	10	15
DANIELA FLOSS	1	0	0	0	0	0	1
MARCELO SILVA PORTO	0	0	0	0	8	4	12
RENATO BARROS FAGUNDES	54	61	72	0	16	5	208
TOTAL	189	194	196	0	184	21	784

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/11 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	342	50	14,62%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	233	21	9,01%
TOTAL	575	71	12,35%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/10			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	530	351	66,23%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	324	220	67,90%
TOTAL	854	571	66,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)



* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 29.11.2020, **não** registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 5 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 20 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás decorrentes de acordo é de 2 dias, e de pagamento na execução e saldo para a reclamada é de 5 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 11.11.20 estavam sendo despachadas as petições de 28.10.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data (11.11.20), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 03.11.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 09.11.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020128-66.2014.5.04.0405	10/05/2016	DIVIPECAS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP	28/07/2014
0020341-72.2014.5.04.0405	09/02/2017	MERCADO ROMANO EIRELI	31/10/2019
0020372-58.2015.5.04.0405	22/02/2017	ANTONIO GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	28/09/2020
0021860-82.2014.5.04.0405	30/03/2017	EVERSON DE SOUZA NUNES	23/09/2020
0020466-06.2015.5.04.0405	09/05/2017	PATRICIA HOFMAM DA SILVA	16/09/2020
0020341-72.2014.5.04.0405	07/06/2017	VOLNEI PEREIRA DE ANDRADE	31/10/2019
0021409-57.2014.5.04.0405	30/10/2017	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ITALIA - EIRELI	28/11/2014
0021076-03.2017.5.04.0405	29/01/2018	JCO MACHADO - IMOVEIS - ME	14/04/2020
0021076-03.2017.5.04.0405	29/01/2018	JOAO CARLOS OLIVEIRA MACHADO	14/04/2020
0021409-57.2014.5.04.0405	30/01/2018	CESAR AUGUSTO MENEGOTTO	28/11/2014
0021395-73.2014.5.04.0405	15/02/2018	JEAN DA SILVA PEZZI	16/09/2020
0021058-21.2013.5.04.0405	22/02/2018	HIDROSANITARIA DE TONI LTDA - EPP	28/09/2020
0020488-93.2017.5.04.0405	23/02/2018	LUIGGI CAFE E RESTAURANTE LTDA	12/12/2019
0020454-21.2017.5.04.0405	04/04/2018	PATRICK FABIO SANTOS DOS PASSOS	03/03/2020
0020488-93.2017.5.04.0405	14/05/2018	GUARACI VANDERLEI DE LIMA	12/12/2019
0020488-93.2017.5.04.0405	14/05/2018	CLEOMAR MARIA DE LIMA	12/12/2019
0020567-14.2013.5.04.0405	26/06/2018	EVIDROS LTDA - ME	29/05/2020
0021120-61.2013.5.04.0405	09/07/2018	ZENAIDE CASAGRANDE	12/07/2019
0020299-57.2013.5.04.0405	18/10/2018	CLEONICE SEIDER	07/02/2019
0020005-68.2014.5.04.0405	31/10/2018	EDUARDO KERSTING ADVOGADOS ASSOCIADOS	31/10/2018
0021517-52.2015.5.04.0405	09/11/2018	SILVIO CESAR SPITZER - ME	02/04/2019
0020556-43.2017.5.04.0405	20/11/2018	ARONI GUARESI - EPP	19/10/2020
0021198-16.2017.5.04.0405	07/12/2018	ALPHA INCORPORACOES LTDA	13/12/2019
0020789-40.2017.5.04.0405	14/12/2018	DIMELTHOZ DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA NA AUTOMACAO DE MAQUINAS EIRELI	03/05/2019
0020247-85.2018.5.04.0405	31/01/2019	PERSONALCAP INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPOTAS LTDA - EPP	08/06/2020
0020343-37.2017.5.04.0405	15/03/2019	PAULO CESAR DA SILVA	27/08/2019
0021011-42.2016.5.04.0405	05/04/2019	SUELEN VIEIRA MECANICA - ME	21/08/2019
0021838-24.2014.5.04.0405	15/04/2019	LUIZ JANDIR DE ALVES - ME	31/08/2016
0021097-42.2018.5.04.0405	23/04/2019	CARINE LUIZA ZUMMACH	27/09/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020685-14.2018.5.04.0405	04/06/2019	CASA GERIATRICA BOA VIDA LTDA - ME	14/02/2020
0020635-85.2018.5.04.0405	18/09/2019	MATHEUS GOULART	29/06/2020
0021244-68.2018.5.04.0405	04/11/2019	DAVI OLIVEIRA DOS SANTOS	07/05/2020
0020900-29.2014.5.04.0405	20/11/2019	G-VETEC HP GUINDASTES EIRELI	16/08/2020
0020931-44.2017.5.04.0405	03/12/2019	TOLDO EVENTOS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	25/08/2020
0020982-63.2014.5.04.0404	04/12/2019	MONTECASTELO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	13/07/2020
0020710-90.2019.5.04.0405	11/12/2019	JORGE ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR	27/01/2020
0020762-57.2017.5.04.0405	18/12/2019	CODIGO SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA - ME	22/10/2020
0021201-05.2016.5.04.0405	21/01/2020	JUPITER INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP	30/11/2018
0020612-42.2018.5.04.0405	23/01/2020	NEUSA DA SILVA FIGUEREDO	19/05/2020
0000371-23.2013.5.04.0405	03/02/2020	SEGURANCA MENDES LTDA - ME	26/09/2019
0000371-23.2013.5.04.0405	03/02/2020	LUCIANO DA ROSA GIL	26/09/2019
0020064-80.2019.5.04.0405	06/03/2020	GILBERTO PEREIRA CASTANHA JUNIOR	05/10/2020
0020169-28.2017.5.04.0405	07/03/2020	TRIO FORMING - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	05/07/2018
0020213-76.2019.5.04.0405	11/03/2020	SINDICATO DOS CORRETORES DE IMOVEIS DO ESTADO DO R G S	11/08/2020
0020623-42.2016.5.04.0405	08/05/2020	ENGATCAR INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA.	22/07/2019
0021121-07.2017.5.04.0405	13/05/2020	CHICO TORNEARIA INDUSTRIA METALURGICA LTDA	22/10/2020
0020347-40.2018.5.04.0405	28/05/2020	GIJON AUTOMOTIVOS LTDA	03/11/2020
0020240-59.2019.5.04.0405	01/06/2020	SINDICATO DOS CORRETORES DE IMOVEIS DO ESTADO DO R G S	17/10/2020
0021709-19.2014.5.04.0405	15/06/2020	DROGARIA MAIS ECONOMICA S.A.	01/08/2019
0021496-42.2016.5.04.0405	25/08/2020	TEDESCO EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA	28/11/2018
0021480-88.2016.5.04.0405	25/08/2020	TEDESCO EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA	29/11/2018
0021810-51.2017.5.04.0405	25/08/2020	PADARIA E CONFEITARIA VENEZA LTDA - EPP	01/02/2018
0021500-79.2016.5.04.0405	24/09/2020	TEDESCO EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA	29/11/2018
0020128-61.2017.5.04.0405	29/09/2020	GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	29/04/2020
0020958-27.2017.5.04.0405	05/10/2020	METAL-HEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - ME	31/07/2019
0021439-92.2014.5.04.0405	08/11/2020	VOGES METALURGIA LTDA	28/11/2014

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)



8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020813-34.2018.5.04.0405	0021186-65.2018.5.04.0405	0021524-78.2014.5.04.0405	0021792-98.2015.5.04.0405
0021185-80.2018.5.04.0405			

b) Incidentes na liquidação/execução

0020166-39.2018.5.04.0405	0020382-97.2018.5.04.0405	0021343-77.2014.5.04.0405	0020961-11.2019.5.04.0405
0020749-24.2018.5.04.0405	0020382-97.2018.5.04.0405	0021785-38.2017.5.04.0405	0020131-50.2016.5.04.0405
0020050-96.2019.5.04.0405	0021456-60.2016.5.04.0405	0021865-36.2016.5.04.0405	0002177-30.2012.5.04.0405
0020174-79.2019.5.04.0405	0020994-98.2019.5.04.0405	0020559-32.2016.5.04.0405	0020356-65.2019.5.04.0405
0020916-41.2018.5.04.0405	0021250-12.2017.5.04.0405	0020961-11.2019.5.04.0405	0020705-68.2019.5.04.0405
0020742-32.2018.5.04.0405	0002177-30.2012.5.04.0405		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/11/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	11/2019 a 10/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 5.736.515,07	29,21%
Decorrentes de Acordo	R\$ 11.328.419,10	57,68%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 2.574.538,30	13,11%
Total	R\$ 19.639.472,47	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2019 a 09/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 361.740,60	18,07%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.453.825,05	72,63%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 186.085,00	9,30%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.001.650,65	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)



8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 23.11.2020, os processos 0021178-25.2017.5.04.0405, 0020856-34.2019.5.04.0405, 0020334-70.2020.5.04.0405, 0020115-91.2019.5.04.0405, 0020909-49.2018.5.04.0405, 0020811-30.2019.5.04.0405, 0021005-93.2020.5.04.0405, 0021031-04.2014.5.04.0405, 0020762-52.2020.5.04.0405, 0021941-60.2016.5.04.0405, 0020751-57.2019.5.04.0405, 0021323-18.2016.5.04.0405, 0020800-69.2017.5.04.0405, 0021732-57.2017.5.04.0405, 0020998-38.2019.5.04.0405, 0020373-72.2017.5.04.0405, 0020934-62.2018.5.04.0405, 0021213-48.2018.5.04.0405, 0020623-37.2019.5.04.0405 e 0020413-49.2020.5.04.0405, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020115-91.2019.5.04.0405
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A determinação que consta no despacho do ID. 67e21f5, o qual foi proferido em 24.8.2020, não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo estabelecido no art. 228, do CPC.	
2	Processo nº 0020811-30.2019.5.04.0405
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 14.9.2020 (ID. 13af7a8). As determinações constantes da referida decisão não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo estabelecido no artigo 228, do CPC, havendo, inclusive, expedição de despacho pelo Juízo, em 21.10.2020, determinando o cumprimento da decisão pela Vara.	
3	Processo nº 0020373-72.2017.5.04.0405
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 10.2.2020 (ID. db6ba40).	
4	Processo nº 0020934-62.2018.5.04.0405
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 10.6.2020 (ID. d1ab60c). Ainda, verifica-se que o processo não é impulsionado pela Vara desde 31.7.2020.	
5	Processo nº 0021213-48.2018.5.04.0405
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 7.12.2019 (ID. ddf2be8).	
6	Processo nº 0020623-37.2019.5.04.0405
Fase: Liquidação	



Movimentação processual: O requerimento apresentado pela reclamada na petição anexada aos autos em 7.5.2020 (ID. abb6293), assim como a manifestação apresentada pela parte autora na petição de 12.5.2020 (ID. 41ad36f), não foram analisados pelo Juízo até esta data. O processo consta na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 24.8.2020.

7

Processo nº 0020413-49.2020.5.04.0405

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está apto a ser arquivado, em razão de cumprimento do acordo, o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências".

8

Processo nº 0021323-18.2016.5.04.0405

Fase: Execução

Movimentação processual: O prazo da intimação do ID. 470496a decorreu em 13.12.2019, não havendo impulsionamento dos autos pela Vara até esta data. O processo consta na tarefa "Cumprimento de Providências".

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 20/11/2020, NÃO constam autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 20/11/2020, consta 1 processo em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000942-08.2010.5.04.0402	30/10/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0021919-02.2016.5.04.0405	13/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	197
02	0021756-85.2017.5.04.0405	23/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	195
03	0020994-98.2019.5.04.0405	27/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	172
04	0021514-58.2019.5.04.0405	28/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	171
05	0021213-82.2017.5.04.0405	03/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	169
06	0020477-93.2019.5.04.0405	10/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	164
07	0020116-42.2020.5.04.0405	11/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	163



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

08	0021475-61.2019.5.04.0405	11/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	163
09	0020789-06.2018.5.04.0405	12/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	162
10	0021689-23.2017.5.04.0405	13/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	161
11	0000459-95.2012.5.04.0405	05/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	129
12	0020675-33.2019.5.04.0405	05/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO	129
13	0020373-72.2017.5.04.0405	06/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	128
14	0022125-50.2015.5.04.0405	06/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	128
15	0020388-12.2015.5.04.0405	11/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	125
16	0020560-17.2016.5.04.0405	12/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	124
17	0020228-11.2020.5.04.0405	12/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	124
18	0021195-27.2018.5.04.0405	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	121
19	0020620-82.2019.5.04.0405	18/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	120
20	0021786-29.2017.5.04.0403	18/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	120
21	0021080-40.2017.5.04.0405	19/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE FARROUPILHA	119
22	0020552-06.2017.5.04.0405	22/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	116
23	0021596-65.2014.5.04.0405	28/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	112
24	0021029-97.2015.5.04.0405	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	111
25	0020477-59.2020.5.04.0405	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	111
26	0021369-41.2015.5.04.0405	01/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	110
27	0021613-04.2014.5.04.0405	02/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	109
28	0020497-50.2020.5.04.0405	02/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	109
29	0021525-87.2019.5.04.0405	03/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	108
30	0020152-55.2018.5.04.0405	03/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	108
31	0020329-19.2018.5.04.0405	04/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	107
32	0020815-38.2017.5.04.0405	04/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	107
33	0020476-74.2020.5.04.0405	05/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	106



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

34	0020303-50.2020.5.04.0405	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	105
35	0020872-22.2018.5.04.0405	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	105
36	0021848-68.2014.5.04.0405	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	104
37	0021390-46.2017.5.04.0405	10/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	103
38	0020054-07.2017.5.04.0405	10/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	103
39	0020850-61.2018.5.04.0405	10/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	103
40	0020773-86.2017.5.04.0405	12/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	102
41	0021021-52.2017.5.04.0405	12/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	102
42	0020533-97.2017.5.04.0405	12/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	102
43	0020155-73.2019.5.04.0405	15/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	101
44	0020924-81.2019.5.04.0405	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	98
45	0021278-14.2016.5.04.0405	21/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	96
46	0020139-56.2018.5.04.0405	21/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	96
47	0020883-51.2018.5.04.0405	21/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	96
48	0000048-86.2011.5.04.0405	22/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	96
49	0020286-11.2020.5.04.0406	23/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	95
50	0022024-13.2015.5.04.0405	23/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	95
51	0020466-30.2020.5.04.0405	25/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	93
52	0020466-30.2020.5.04.0405	25/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	93
53	0020590-13.2020.5.04.0405	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	91
54	0020736-25.2018.5.04.0405	04/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	86
55	0020477-93.2019.5.04.0405	06/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	86
56	0021754-86.2015.5.04.0405	06/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	86
57	0020653-48.2014.5.04.0405	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	85
58	0020939-50.2019.5.04.0405	08/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	84
59	0020983-06.2018.5.04.0405	09/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	83
60	0020008-81.2018.5.04.0405	14/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

61	0020304-06.2018.5.04.0405	14/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	80
62	0020815-38.2017.5.04.0405	14/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	80
63	0021781-35.2016.5.04.0405	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	75
64	0020486-55.2019.5.04.0405	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	72
65	0020685-43.2020.5.04.0405	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	72
66	0020473-22.2020.5.04.0405	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	69
67	0021006-49.2018.5.04.0405	30/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	68
68	0020805-23.2019.5.04.0405	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	66
69	0022088-52.2017.5.04.0405	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	66
70	0020653-38.2020.5.04.0405	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	61
71	0020234-86.2018.5.04.0405	18/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	56
72	0000106-98.2011.5.04.0402	21/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	53
73	0020825-53.2015.5.04.0405	27/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	49
74	0020078-30.2020.5.04.0405	27/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	49
75	0021448-78.2019.5.04.0405	09/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	49
76	0021448-78.2019.5.04.0405	09/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	41
77	0020677-66.2020.5.04.0405	09/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO	41
78	0020677-66.2020.5.04.0405	09/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO	41
79	0021083-63.2015.5.04.0405	10/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40
80	0020261-98.2020.5.04.0405	12/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	38
81	0020262-83.2020.5.04.0405	12/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	38
82	0021991-86.2016.5.04.0405	18/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	34
83	0020510-83.2019.5.04.0405	25/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	29
84	0020871-66.2020.5.04.0405	28/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	28
85	0021017-44.2019.5.04.0405	04/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	23
86	0022046-03.2017.5.04.0405	08/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	20



87	0020375-08.2018.5.04.0405	13/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	17
88	0020914-03.2020.5.04.0405	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11
89	0020763-37.2020.5.04.0405	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 09/11/2020)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

“O incidente de desconconsideração da personalidade jurídica é instaurado quando requerido pelo credor, após esgotadas as tentativas executórias em face da devedora (pessoa jurídica). O incidente, por economia processual, é instaurado no próprio processo. Antes da intimação do sócio a respeito da instauração do incidente, os juízes têm determinado a realização de penhora de valores, via Sisbajud. Após a realização desta diligência, o sócio é intimado para impugnar o incidente e, por fim, o incidente é julgado”.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

“As medidas adotadas foram as estabelecidas na Portaria 1770, com teletrabalho a todos os servidores, disponibilização de telefone e e-mail para atendimento externo e comparecimento do diretor à Secretaria para atendimento de situações urgentes, conforme necessidade”.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 4 expedientes relativos à 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
10657/2020	0021396-31.2018.5.04.0401	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
9461/2020	0021024-07.2017.5.04.0405	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
8470/2020	0021699-04.2016.5.04.0405	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
1791/2019	0000637-44.2012.5.04.0405	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE



11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Dois servidor atuavam em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, João Marcelo Martins Calaca e Josiane Brandielli Schuck, esta última de forma parcial, e 3 servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões, “*Deborah, Livia Freitas Xavier (lotada na Secretaria da Corregedoria) e Bruno*”. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Eduardo de Azevedo Colvara

Atividades jurídicas:

Triagem dos processos ajuizados, análise de petições no protocolo, certificação de prazos processuais e minutas de despachos em todas as fases processuais.

Atividades administrativas:

- dirigir e coordenar a equipe de servidores;
- supervisionar as atividades da Secretaria;
- incentivar o treinamento, multiplicando informações;
- avaliar o desempenho dos servidores;
- monitorar resultados da unidade;
- atendimento ao público externo e interno;

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Nelci Maria Wiechorik

Atividades jurídicas: elaboração de minutas de despachos; realizar consultas aos convênios Renajud. CNIB, Infojud, Receita Federal. JUCIRS, penhora on line, ETC, busca de extratos bancários junto aos convênios conectividade social e depósitos judiciais, anexando os respectivos resultados aos processos e encaminhamento ao responsável pelo processo, atualização de contas judiciais quando solicitada pelas partes, verificação de prazos e elaboração da minuta de despacho ou dar o devido encaminhamento ao processo.

Atividades administrativas: Verificação da caixa de emails, com atendimento a todas as mensagens recebidas, supervisão das atividades dos estagiários, atendimento às demandas da unidade no que diz respeito aos materiais de expedientes demais necessidades da vara. Auxílio ao diretor, quando solicitado ao bom exercício de seu cargo ou atuação.

Secretário(a) de audiências: Josiane Brandielli Schuck e Gelsa Gonçalves Cassales.

Assistente(s) de Execução: Bruno Resende Gontijo e Paulo Leandro Bergamaschi.

Assistente: Mauricio Finokiet.

Assistente de Juiz(a) Titular: Deborah Graciano Martin.

11.2 Audiências e triagem

Em face do Foro Trabalhista de Caxias contar com Vara Especializada Acidentária (6ª), não há ação com pedido acidentário na Unidade inspeccionada.

“Quando não há encerramento da instrução na própria audiência Una ou de prosseguimento, é feito em secretaria, geralmente com prazo para razões finais. Não temos pauta de encerramento de instrução”.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 provocou a retirada de pauta e cancelamento das audiências de 571 processos (17.03.20 a 28.07.20), e nos 877 processos ajuizados até 11.11.20 não houve audiência inicial e as partes foram notificadas para apresentar defesa diretamente nos autos. Nesse período de quarentena, “*296 processos foram incluídos em pauta, sendo o primeiro em 13/05/2020. 198 foram realizadas e 98 aguardam a audiência*”, e, “*destes, 157 tratam-se de processos que ingressaram depois da suspensão: 35 estão aguardando audiência e 83 tiveram audiência telepresencial realizada*”.

11.3 Modificação da competência

Identificada conexão ou continência, não há reunião imediata dos feitos, e “*via de regra as ações andam apartadas, até que seja solucionado um dos processos*”.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita observada a “*aptidão, habilitação técnica e confiança*” do profissional.



11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, mas não utiliza o BACEN CCS, por ser “*muito demorado*”, e SABB, por estar “*inoperante*”.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A Unidade esteve posicionada acima da média das similares na maioria dos indicadores, destacando-se na primeira posição da faixa nos indicadores de congestionamento na fase de execução, idade média dos processos em execução, idade média dos processos em tramitação, acervo processual e produtividade. Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de prazo médio da conclusão à prolação da sentença (4ª posição), idade média dos processos em instrução processual (6ª posição) e congestionamento de incidentes processuais (7ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

A 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul solucionou 54,91% de todos os processos pendentes, produtividade um pouco superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 53,16%. A Unidade terminou o período avaliado ocupando a 4ª posição entre as 7 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 3,73% menor que a média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho na prolação de sentença, solucionando 10,05% processos com resolução de mérito a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul prolataram 518 sentenças com resolução de mérito e homologaram 442 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 470,71 sentenças e 454,43 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 17,56% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 94,99% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados apurados indicam alto índice de congestionamento, superando a média da faixa processual em 32,30%. Em que pese tenha baixado/julgado 24 incidentes a mais que a média da faixa, a 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul ficou posicionada em último lugar na faixa, devido ao maior número de incidentes pendentes do período anterior e de incidentes apresentados no período correccionado.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A produtividade da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul no período avaliado foi 43,47% superior a média da faixa processual, tendo finalizado 55 execuções a mais. A Unidade encerrou o período correccionado ocupando a 1ª posição, com índice de congestionamento 12,68% inferior a média da faixa processual.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 8,23% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/10/2019, encerrando o período correccionado com 2.734 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 3.471. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 3,69% dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento, 76,61% na fase de liquidação e 25,58% em Cartas Precatórias e de Ordem. A 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul ocupa a 1ª posição entre as 7 unidades da sua faixa processual, com o menor acervo processual.



11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve boa vazão processual, pois arquivou definitivamente menos casos novos do que recebeu. Em relação a média das unidades similares, a 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul teve desempenho um 1,76% melhor que a média das unidades similares, o que a colocou em 4º lugar na faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 19,21% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares elevou em 35,76%. A 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul terminou o período correccionado com idade média cerca de 2 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 6ª colocação entre as 7 unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A Unidade elevou o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, com uma variação de 1,24%, enquanto a média das unidades similares reduziu o prazo em 22,35%. A 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul encerrou o período correccionado com prazo médio cerca de 3 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 4ª posição na faixa.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior, observa-se que houve um aumento na idade média dos processos em execução em 207 dias, equivalente a 26,21%. Já em relação à média das unidades similares, a 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul teve o melhor desempenho da sua faixa processual, finalizando o período correccionado com a idade média dos seus processos em execução cerca de 1.085 dias inferior a média.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul teve um aumento na idade média dos processos em tramitação de 12,71% em relação ao período anterior. Em comparação à média das unidades similares, a 5ª Vara de Caxias de Sul permanece com a idade inferior à média, encerrando o período correccionado ocupando a 1ª colocação na faixa, com idade média 603 dias inferior à média da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

Reflexo do bom desempenho na maioria dos indicadores, o índice de produtividade alcançado pela 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul nos últimos doze meses foi o melhor da sua faixa de movimentação processual, ocupando, portanto, a primeira posição na faixa.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 3ª colocação entre as 7 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (1º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 101%, se encontrando acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT é a segunda maior força de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

“Quando solicitado pelas partes ou quando identificado um processo com potencial para conciliação” são realizadas audiências de conciliação na fase de execução.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada *“45 dias após a tentativa de bloqueio bancário via sistema Sisbajud”*, e a exclusão *“quando extinta a execução”*.



11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (5) e incidentes na liquidação/execução (22), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Perito - Carga (v. item 8.9.2)

Foi identificado nessa situação 1 processo em carga com perito, cujo prazo para devolução não é considerado excedido diante da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 09.11.20, foram identificados 89 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 10 possuem data de distribuição anterior a 16.03.20 e 79 foram distribuídos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.20.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1 e 7, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1 e 5.2.6, respectivamente), cabendo registrar que em 2019 a meta 3 não foi atingida (v. item 5.1.3):

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							



Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Congestionamento de Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.1.4 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem reduzir a idade média dos processos em instrução.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020813-34.2018.5.04.0405, os embargos de declaração opostos em 13/02/2019 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0021186-65.2018.5.04.0405, os embargos de declaração opostos em 13/02/2019 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0021524-78.2014.5.04.0405, os embargos declaratórios opostos em 15/02/2019 (ID 4f30865) não foram recebidos, sendo lançado o movimento *Não recebidos os embargos de declaração*. Ocorre que segundo o glossário do E-Gestão, o movimento de não recebimento não baixa a pendência dos embargos de declaração, sendo necessária a devida correção, mediante o lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração* em relação ao documento do ID 4f30865.

No Proc. 0021792-98.2015.5.04.0405, os embargos declaratórios opostos em 22/01/2020 não foram conhecidos e o movimento no sistema foi de não recebimento (*Não recebidos os embargos de declaração*). Ocorre que segundo o glossário do E-Gestão, o movimento de não recebimento não baixa a pendência dos embargos de declaração, sendo necessária a devida correção, mediante o lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração* em relação ao documento do ID 1f55a61.

No Proc. 0021185-80.2018.5.04.0405, os embargos de declaração opostos em 13/02/2019 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020166-39.2018.5.04.0405, os embargos à execução protocolados em 25/01/2019 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020382-97.2018.5.04.0405, os embargos à execução e a impugnação à sentença de liquidação protocolados, respectivamente, em 15/08/2019 e 27/08/2019, não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0021343-77.2014.5.04.0405, os embargos à execução protocolados em 18/12/2019 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

Examinando, por amostragem, outros processos listados no item 8.8.1, "b)", observa-se que, assim como os acima individualizados, estão pendentes no E-Gestão exclusivamente em virtude de terem sido apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro



de sua decisão. Diante disso, recomenda-se aos Magistrados da unidade que examinem os incidentes processuais na liquidação/execução com mais celeridade.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Perito – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juízes do Trabalho Adair João Magnaguagno e Adriana Ledur, Titular e Substituta, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionadas sendo atendidos, por videoconferência, os seguintes advogados da Subseção da OAB de Caxias do Sul: Fabiola Dall Agno, Fernanda Bonetto, Jerônimo André Bonkevitch, Juvenal Ballista Kleinowski, Mirson Guedes, Patrícia Pinto Zart, Paula Comunello Soares, Raquel Rota, Renata Ruaro de Meneghi Meneguzzi, Rudimar Luis Brogliato e Tatiane Pasinato dos Santos. Na ocasião, o Presidente da Subseção, advogado Rudimar Luis Brogliato, disse receber questionamentos de advogados relatando problemas com as audiências no período de pandemia, referindo que alguns juízes as realizam de forma virtual e outros não, o que dificulta a atuação dos advogados. Referiu-se, ainda, às reformas do Foro Trabalhista, referentes ao PPCI, afirmando que elas atrapalharam o retorno aos trabalhos. Fez referência, ainda, à questão da juntada dos ARs de citação aos autos, postulando recomendação oficial da corregedoria para que seja certificado no processo o recebimento da notificação, e referindo que os normativos vigentes remetem os advogados ao art. 231 do CPC, que prevê a contagem do prazo a partir da juntada do AR, induzindo os procuradores em erro quando não certificada a juntada nos autos. Relatou, ainda, que houve um pedido, feito em agosto de 2020, que partiu da OAB/RS e foi acolhido pelo Conselho Federal e pelo CNJ, para que as audiências ocorressem com as testemunhas sendo inquiridas nas dependências dos Foros.

A advogada Fernanda Bonetto, Coordenadora da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB, apresentou cinco demandas que lhe são apresentadas pelos advogados, sendo elas: 1) preocupação geral com a segurança de depoimentos testemunhais colhidos de forma virtual e com o ambiente em que as testemunhas serão inquiridas, pela dificuldade em garantir um depoimento incólume. Refere que muitos advogados reclamam da manutenção de audiências virtuais mesmo em casos nos quais as partes não concordam com o procedimento; 2) as obras do Foro Trabalhista, relativas ao PPCI, foram iniciadas justamente quando se instauraria o calendário do TRT para a retomada gradual das atividades, que ficou inviabilizada no Foro de Caxias do Sul; 3) relatou que não têm sido autorizadas transferências eletrônicas de alvarás do Banco do Brasil para as contas informadas nos processos, o que tem dificultado o recebimento pelos advogados, motivo pelo qual postulou a manutenção das transferências eletrônicas; 4) relatou dificuldade dos advogados pela não juntada aos processos das cartas de citação quando cumpridas. Referiu ausência de segurança quanto à tempestividade da contestação, pois algumas cartas têm sido juntadas depois dos 15 dias, e os advogados não têm clareza quanto à contagem do prazo. Solicitou que sejam juntadas aos autos as cartas citatórias para que possam se certificar corretamente do início do prazo; 5) referiu, por fim, reclamações diárias dos advogados, por não mais estarem conseguindo ter acesso à íntegra



dos autos processuais eletrônicos, no sistema PJe, antes de se habilitarem no processo. Referiu que, há cerca de quinze dias, os advogados não têm conseguido baixar o arquivo *pdf* de forma integral, mas apenas os documentos expedidos pela Justiça do Trabalho.

A advogada Tatiane Pasinato dos Santos, Vice-Coordenadora da Comissão de Direito do Trabalho da OAB, relatou preocupação com a possibilidade futura de realização de audiências mistas, em que advogados realizariam a solenidade de forma virtual e as testemunhas compareceriam presencialmente no Foro, em razão da incomunicabilidade das testemunhas, que prestariam depoimento sem a presença dos advogados. Referiu que o procedimento causa insegurança aos procuradores, pelo fato de as testemunhas não estarem depondo em sua presença.

O advogado Jerônimo André Bonkevitch relatou dúvida em relação ao prazo para contestar diante de audiências inicialmente designadas na forma do art. 334 do CPC e que foram adiadas em razão da pandemia.

O advogado Juvenal Ballista Kleinowski apresentou sugestão para que o PJE passe a registrar o código de rastreio das cartas de intimações, de forma que o advogado possa consultar o código do objeto e, com isso, ser facilitada a contagem do prazo.

Pelo Vice-Corregedor foi dito que todas as demandas serão encaminhadas na tentativa de encontrar a melhor solução para os problemas relatados, referindo que as sugestões serão registradas e as questões serão dialogadas também com os Juízes atuantes no Foro de Caxias, com vistas à resolução. Ao final, colocou-se à disposição dos advogados para atendimento sempre que necessário.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

- CAPACITAÇÃO

A Unidade solicita a disponibilização de curso de PJe-Calc para 2 servidores.

- DEMAIS QUESTÕES:

Encaminhem-se as demandas relatadas pelos advogados (item 14) aos setores respectivos, concentrando o registro dos encaminhamentos no PROAD 9607/2020.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 9605/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes do Trabalho Adair João Magnaguagno e Adriana Ledur, Titular e Substituta, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Eduardo de Azevedo Colvara, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional